



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-89 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59286-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação: 97.531	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/			
Data de Entrada: 26/06/2026	Hora: 09:06	Data prevista 13/07/2026	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO			Recepcionado por: Sara	
Outorgante: MOAB SILVA FONSECA Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Email cesavbu13@caixa.gov.br		Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Telefone: (48)3707-0773 Depósito prévio R\$ 870,67		

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMACAO 85.101. REQUERIMENTO, GUIA ITIV, EDITAIS. MAT. 45.773

Beatriz

Apresentante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-89 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59286-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação: 97.531	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/			
Data de Entrada: 26/06/2026	Hora: 09:06	Data prevista 13/07/2026	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO			Recepcionado por: Sara	
Outorgante: MOAB SILVA FONSECA Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Email cesavbu13@caixa.gov.br		Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Telefone: (48)3707-0773 Depósito prévio R\$ 870,67		

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMACAO 85.101. REQUERIMENTO, GUIA ITIV, EDITAIS. MAT. 45.773

Beatriz

Apresentante

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN
CNPJ: 08.665.335/0001-69

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

EDIDO	160.889
PROTOCOLO	RI_P-97531
QTD.	
DESCRICAO :	VALOR
AVERB. COM VALOR	
DECLARADO	
AVALIAÇÃO	118000,00
Cartorio	502,59
FDJ	139,09
FRMP	40,55
FORCPN	46,38
ISS Lei 610/2017	25,13
PGE	1,15
Prenotação/Exame/Qualificação/	
Cálculo	
Cartorio	36,82
FDJ	11,84
FRMP	3,45
FORCPN	3,95
ISS Lei 610/2017	1,84
RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE	
REGISTRO	
Cartorio	36,82
FDJ	11,84
FRMP	3,45
FORCPN	3,95
ISS Lei 610/2017	1,84

TOTAL GERAL: 870,67

FORMA DE PAGAMENTO

CENTRAL ANOREG	754,87
ANTERIORMENTE	115,80

PRESENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DOC. PRESENTE: 00360305000104

TENDENTE: SUZY

cdédd: 31/07/2026

TENDIMENTO: 1.072.389

IDENTIFICACAO: 41672026/36712

Florianópolis, 22/05/2026

Ao
1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442474754**, averbada na matrícula(s) nº(s). **45773**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MOAB SILVA FONSECA, CPF: 078.342.164-81**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 118.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V7KUF-DVQRL-MS8AM-8XZJ4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

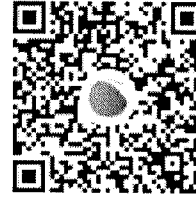
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V7KUF-DVQRL-MS8AM-8XZJ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Intimado(s): MOAB SILVA FONSECA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DOAMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844442474754 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 04/02/2021, devidamente registrado sob os assentos nº R - 2 e R - 3 na matrícula nº 45773, neste cartório, o imóvel situado à RUA JOÃO FERREIRA DE MESQUITA, Nº 265, CASA 02, LOTE 01, QUADRA 08, LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO I, REGOMOLEIRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr (a). MOAB SILVA FONSECA CPF: ***.342.164-**, residente(s) à Rua Joao F de Mesquita, 265 - C2 L1 Q8 - Regomoleiro. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 1.946,09, posicionada até 05/10/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 6 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

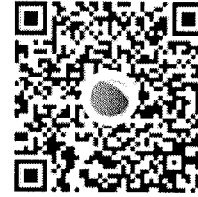
Editora e jornalista responsável: Ana Lulza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo Único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Intimado(s): MOAB SILVA FONSECA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DOAMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844442474754 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 04/02/2021, devidamente registrado sob os assentos nº R - 2 e R - 3 na matrícula nº 45773, neste cartório, o imóvel situado à RUA JOÃO FERREIRA DE MESQUITA, Nº 265, CASA 02, LOTE 01, QUADRA 08, LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO I, REGOMOLEIRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr (a). MOAB SILVA FONSECA CPF: ***.342.164-**, residente(s) à Rua Joao F de Mesquita, 265 - C2 L1 Q8 - Regomoleiro. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 1.946,09, posicionada até 05/10/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei nº 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 6 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

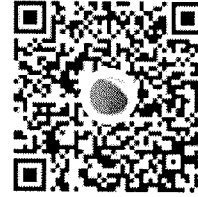
Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Intimado(s): MOAB SILVA FONSECA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DOAMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844442474754 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 04/02/2021, devidamente registrado sob os assentos nº R - 2 e R - 3 na matrícula nº 45773, neste cartório, o imóvel situado à RUA JOÃO FERREIRA DE MESQUITA, Nº 265, CASA 02, LOTE 01, QUADRA 08, LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO I, REGOMOLEIRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr (a). MOAB SILVA FONSECA CPF: ***.342.164-**, residente(s) à Rua Joao F de Mesquita, 265 - C2 L1 Q8 - Regomoleiro. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 1.946,09, posicionada até 05/10/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei nº 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 6 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Lulza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo Único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 26/06/2026 sob o número 97531

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202600953230045587WYO

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0045773-77

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600953230045588TWY

AV- 4 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0045773-77



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230036295TJQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 04 de agosto de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	576,23
FDJ	R\$	162,77
FRMP	R\$	47,45
FCRCPN	R\$	54,26
ISS	R\$	28,81
FUNAF	R\$	1,15

Total	R\$	870,67
--------------	-----	--------

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA	FECHA
45.773	1 F

CNM nº 095323.2.0045773-77



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Uma unidade Residencial Unifamiliar denominada de **CASA 02**, com coeficiente de proporcionalidade de 0,07159, do Condomínio do Edifício Imperial I, integrante Loteamento São Francisco I, situado na Rua João Ferreira de Mesquita, nº 265, lote 0001, quadra 0008, Bairro Regomoleiro, município de São Gonçalo do Amarante/RN; com área privativa de 64,26m²; área real total de 64,26m², área de terreno de uso exclusivo de 64,26m², área de terreno de uso comum de 91,64m², área de terreno total de 155,90m². **PROPRIETÁRIA: TERRA NOSSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 08.833.963/0001-88, com sede na Rua Eliá Barros, 9104, Ponta Negra em Natal/RN, CEP: 59.092-360, neste ato representada por XAVIER PAUL MALLARD, francês, divorciado, administrador de empresas, portador do Passaporte Francês nº 01BE71594, inscrito no CPF/MF nº 014.854.254-92, residente e domiciliado na Rua Hélio Galvão, nº 8956, no bairro de Ponta Negra, na cidade do Natal/RN; e, NILO GARCIA JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 00778422149, expedida por DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF nº 385.725.167-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Galvão, nº 8960, no bairro de Ponta Negra em Natal/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada No Cartório Único de Monte das Gameleiras, Comarca de São José do Campestre/RN, no Livro nº 07, Folhas 269 a 271, datada de 21 de maio de 2015, figurando como **CONSTRUTORA KX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.381.844/0001-05, com sede na Av. Estrela do Mar, nº 2255, sala 602, Ponta Negra, Natal/RN, representada por pela sócia gerente a Sra. Marcia Holtz Waetge, brasileira, divorciada, aposentada, (RG 5.308.511-SSP/SP e CPF/MF 241.395.728-68), residente e domiciliada na Rua Sucupira, nº 251, casa 4, Centro, Tibau do Sul/RN; Registrada na matrícula nº 34.656 no R.3 em data de 10 de novembro de 2015. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 466 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2017.

O Oficial Pauline Viana ---.---.---
Escrivente

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº 34.656 através do **AV.4**; com **Alvará de Construção** nº 259/2016, datado de 25/07/2016 e **Certidão de Característica** nº 261/2016, datada de 25/07/2016, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o **AV.5** com **Carta de Habite-se** nº 261/2016, datada de 25 de julho de 2016, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, **RRT/CAU-BR** nºs 0000003382273 e 0000003403249, ambas datadas de 08 de abril de 2015 e 14 de abril de 2015, em nome do profissional Arquiteto e Urbanista, Miquéias Andrade Esteves, Registro Nacional: A50138-7; e **CND/INSS** sob nº 002342016-88888857, emitida em 30/09/2016, válida até 29/03/2017, CEI 51/236.74857/72. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2017. O Oficial Pauline Viana ---.---.---

Escrivente

AV.01/M.45.773 - REMISSIVA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº 50.899 (21.12.2016) - Procedo a presente averbação para fazer constar que foi registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o nº 1.420 a convenção de condomínio Edifício Imperial I. Emolumentos: R\$41,56; FDJ: R\$22,24, Guia nº 7000002721808; FRMP: R\$1,63, Guia nº 0000001140389; FCRCPN R\$4,16; Total: R\$69,59. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2017. O Oficial Pauline Viana ---.---.---

Pauline Viana
Escrivente

Continua no verso.

MATRICULA	FICHA
45.773	1 V



CNM nº 095323.2.0045773-77

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

R.02/M.45.773 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 67.182, de 04.02.2021). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual A-CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es), sob o nº 8.4444.2474754-6, datado de 04 de fevereiro de 2021. **TRANSMITENTE: TERRA NOSSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, neste ato representada pelo sócio, NILO GARCIA JUNIOR, qualificado acima. **ADQUIRENTE: MOAB SILVA FONSECA**, nacionalidade brasileira, nascido em 08/05/1993, estivador carregador embalador e assemelhados, portador de Carteira de Identidade nº 002520707, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 09/10/2019 e do CPF **078.342.164-81**, solteiro, residente e domiciliado em R Cafarnaum, 40, Planalto em Natal/RN. **VALOR DE VENDA E COMPRA: R\$ 100.000,00**, sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$ 63.148,72; b) Recursos próprios, R\$ 5.925,57; c) Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 9.835,71; d) Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, R\$ 21.090,00. ITIV nº 100157.21.1, no valor de R\$ 3.137,70, pago à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN em 04/02/2021, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 056.258, Código de Validação: PQID19589, emitida em 10 de fevereiro de 2021. Emolumentos: R\$615,65; FDJ: R\$160,03, Guia nº 7000003989494; FRMP: R\$53,43, Guia nº 0000001961969; FCRCPN R\$61,57; ISS: R\$30,79; FUNAF: R\$23,28; Total R\$944,75. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Fevereiro de 2021. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrivente / Substituta

R.03/M.45.773 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotação nº 67.182, de 04.02.2021). Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública, que serviu como base ao ato R.02 acima, **MOAB SILVA FONSECA**, acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida no VALOR de R\$ 63.148,72, que deverá ser paga em: 360 meses; Sistema de Amortização: PRICE. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 4.5000%; e (EFETIVA) 4.5939%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$ 334,30; vencimento do primeiro encargo mensal: 05/03/2021. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 110.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$615,65; FDJ: R\$160,03, Guia nº 7000003989494; FRMP: R\$53,43, Guia nº 0000001961969; FCRCPN R\$61,57; ISS: R\$30,79; FUNAF: R\$23,28; Total R\$944,75. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Fevereiro de 2021. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrivente / Substituta

AV-4 - 45.773 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 04/08/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 22/05/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 095.769, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/07/2026, procedo a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o devedor fiduciante **MOAB SILVA FONSECA** (C.I. RG nº 002520707 - SSP/RN e CPF/MF nº 078.342.164-81), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações dos editais nos dias 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2026, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.2474754-6**, datado de **04/02/2021**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 40,55 (guia nº 3164956); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido Eletrônico nº 221134. Protocolo Intimação nº 85.101. Protocolo nº 97.531 - datado de 26/06/2026.

Selo Digital: RN202600953230045588TWY.

Averbado por:

FABIANY DA SILVA FERNANDES

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0045773-77**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 05/08/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230044962BAN

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64

Protocolo: **54242**

Data da expedição: 05/08/2026